



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

**DECRETO Nº 24/2024**  
**DE QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)  
Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 2634/2023, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA  
DO BUGRES - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 3.292.990,00 (TRES MILHOES  
E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), nas dotações orçamentárias:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>432</b>		
001.28.843.9010.2016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS		
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1143</b>		
001.12.122.5040.2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
1.571.0000000.000	RECURSOS CONVENIOS EDUCAÇÃO ESTADO		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		390,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>168</b>		
002.12.365.5020.1028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRE		
1.500.1001000.000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1135</b>		
003.12.361.5090.2029	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%		
1.543.0000000.000	FUNDEB VAAR		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1121</b>		
003.12.361.5090.2029	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%		
1.540.0000000.000	FUNDEB 30%		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1136</b>		
003.12.361.5090.2029	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%		
1.543.0000000.000	FUNDEB VAAR		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		872.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.092.390,00</b>
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Cód. Reduzido 201</b>		
002.10.122.6080.1138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA GESTÃO DO SUS	
1.500.1002000.000	RECURSOS 15% SAÚDE	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00
<b>Cód. Reduzido 225</b>		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
1.600.0000600.000	ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00
<b>Cód. Reduzido 1141</b>		
002.10.302.6030.2050	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE	
1.605.0000000	PISO ENFERMAGEM	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	200.000,00
<b>Cód. Reduzido 1140</b>		
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1.605.0000000	PISO ENFERMAGEM	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	332.000,00
<b>Cód. Reduzido 285</b>		
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1.621.0000000.000	TRANSF. SUS - ESTADO	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
<b>Cód. Reduzido 1137</b>		
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1.605.0000000	PISO ENFERMAGEM	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
<b>Cód. Reduzido 296</b>		
002.10.303.6060.2074	MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL	
1.621.0000000.000	TRANSF. SUS - ESTADO	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
<b>Cód. Reduzido 306</b>		
002.10.304.6040.2070	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.600.0000605.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO-VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.485.000,00</b>
<b>12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>Cód. Reduzido 1114</b>		
001.25.752.3010.1155	INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	
1.754.0000000.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>180.000,00</b>
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Cód. Reduzido 407</b>		
001.04.126.3010.2012	T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1.500.0000000.000	RECURSOS PRÓPRIOS	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.600,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.600,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>3.292.990,00</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>166</b>	
002.12.361.5010.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1.500.1001000.000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>169</b>	
002.12.365.5020.1108	PRO-INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (PAR)	
1.575.0000000.000	RECURSOS EDUCAÇÃO	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	922.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>180</b>	
003.12.361.5090.2029	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%	
1.540.0000000.000	FUNDEB 30%	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.092.000,00</b>

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>202</b>	
002.10.122.6080.2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
1.500.1002000.000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	53.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>206</b>	
002.10.122.6080.2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
1.500.1002000.000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>224</b>	
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
1.500.1002000.000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>255</b>	
002.10.302.6030.2050	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE	
1.500.1002000.000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	55.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>289</b>	
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1.500.1002000.000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	92.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>283</b>	
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1.500.1002000.000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>287</b>		
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
1.500.1002000.000	RECURSOS 15% SAÚDE		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>305</b>		
002.10.304.6040.2070	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1.500.1002000.000	RECURSOS 15% SAÚDE		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.225.390,00</b>
	<b>12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>624</b>		
001.25.752.3010.1155	INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO		
1.754.0000000.000	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		940.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>940.000,00</b>
	<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>399</b>		
001.04.122.3010.2090	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.600,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>35.600,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>3.292.990,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES - MT.**  
**AO HUM DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

\_\_\_\_\_  
MARIA AZENILDA  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.